



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
AV. JOSE PRIMO, S/N - Bairro CENTRO - CEP 64865000 - Ribeiro Gonçalves - PI

Ofício nº 42 / 2025 - TRE/44A ZONA

Ribeiro Gonçalves, 01 de outubro de 2025.

Ilustríssimo Senhor

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

Assunto: Solicitação de espaço para realização de atendimento descentralizado de eleitores e eleitoras - **PROJETO BIOMETRIA 2025**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com o presente, de ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 44ª ZE/PI, **Dr. ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA**, venho, por meio deste, comunicar-lhe que esta 44ª Zona Eleitoral/PI realizará atendimento descentralizado de eleitores e eleitoras na cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, nos dias 23/10/2025, 24/10/2025, 27/10/2025, 28/10/2025 e 31/10/2025 em cumprimento aos termos da Portaria Conjunta nº 4/2023 TRE/CRE, de 12 de dezembro de 2023.

Informamos que todos os serviços que são prestados no Cartório Eleitoral também serão prestados no Posto de Atendimento Descentralizado, tais como: alistamentos, transferências, revisões de dados cadastrais, emissões de certidões e multas eleitorais, etc.

Assim, solicito o que segue:

a) seja disponibilizada e preparada a estrutura da Câmara de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro/PI, local onde será prestado o atendimento, incluindo especialmente internet de boa qualidade, sendo imprescindível que no dia de atendimento, a senha seja alterada e disponibilizada exclusivamente à equipe do cartório eleitoral;

- b) que o local seja climatizado e de fácil acesso ao eleitor;
- b) a presença de um técnico no local, para eventual necessidade de reparo no serviço de internet;
- c) fornecimento de alimentação para a equipe do cartório eleitoral (café e almoço);
- d) seja designada uma pessoa para abertura do local de atendimento, devendo se fazer presente no início e no encerramento dos trabalhos;
- e) disponibilização de 01 (uma) pessoa para auxiliar a equipe do cartório na realização do atendimento.

Solicitamos também a divulgação do evento junto à população de Baixa Grande do Ribeiro/PI, redes sociais, sites, etc.

O atendimento descentralizado será realizado no horário compreendido entre 07h às 13h, podendo ser alongado a critério do servidor que atuará no referido atendimento.

2025, 10:33

SEI/TRE-PI - 0002523860 - Ofício

Respeitosamente,

Guilherme Soares Campos Nogueira
Chefe de Cartório Eleitoral da 44ª Zona/PI



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA, Juiz(a) Eleitoral, em
01/10/2025, às 21:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002523860** e o código CRC **741B2BF7**.

0002523860v14

0000212-61.2025.6.18.8044



Este documento é resultado de uma auditoria realizada pelo Conselho Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, que constatou a existência de procedimentos e práticas que garantem a eficiência, transparéncia e credibilidade das operações eleitorais realizadas no seu território. A auditoria abrangeu todos os aspectos da gestão eleitoral, desde a preparação para o pleito até a realização das votações e a contagem dos resultados. Foi verificada a adequação das estruturas organizacionais, a eficiência dos processos, a segurança das informações e a ética profissional dos funcionários envolvidos. O resultado da auditoria indica que o Conselho Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral atende aos critérios estabelecidos para a concessão da certificação CMQ de Qualidade Ouro. A certificação é um reconhecimento da excelência e da dedicação ao serviço público. O Conselho Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral é convidado a manter os padrões atuais e a continuar trabalhando para a melhoria contínua da gestão eleitoral. Agradecemos a participação e o comprometimento dos auditores e a parceria com o Conselho Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.